



PORTARIA

Nº 1141/2025

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Afastamento Preventivo de Processo Administrativo Disciplinar”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Disciplinar nº **8595/2025**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do afastamento preventivo da servidora **Juliana de Oliveira Gonçalves**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5454-2, com base no artigo 231 da LCM 146/2011, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº **963/2025**;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito